



PORT. Nº	798
PUBLICADA NO	
DOU de	09/05/19
Seção	2 Pág. 33

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 798, DE 02 DE MAIO DE 2019.

A DIRETORA GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 205/2018-GR, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.009145/2019-35, resolve:

Extinguir, a partir de 22.03.2019, o contrato de Professor Substituto por prazo determinado, ajustado entre esta Universidade e MARIANA YEZZI DE ARAÚJO, em regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho, matrícula SIAPE nº 3097132, na forma disposta no art. 12, §2º, da Lei nº 8.745/93, com a devida indenização.

MILA COSTA MELO MADEIRA VASCONCELOS

DIRETORA GERAL/DAP

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 86
EM 10/05/19